



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-BFPZK

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CPLOSE-1), sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Aurélio Meneguelli Ribeiro e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 350-S de 21/03/2022, publicada em 22/03/2022, para abertura da Tomada de Preços n.º 002/2022. Aberta a sessão constatou-se que 03 (três) empresas entregaram os envelopes n.º 01 e n.º 02 para participar do certame. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Wellington da Costa Xavier, pela empresa Residência Engenharia LTDA; Sr. Natã Soares Pereira, pela empresa Dual Engenharia Eireli; Sra. Paula Avanza Penha Cesconetto, pela empresa Deck Construtora e Incorporadora LTDA. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e”. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Deck Construtora e Incorporadora LTDA, R\$ 2.132.749,28; Dual Engenharia EIRELI, R\$ 2.296.892,32; Residência Engenharia LTDA, R\$ 2.610.158,45. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 11.1.4 e 11.1.5 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Deck Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 2.132.749,28
2	Dual Engenharia EIRELI	R\$ 2.296.892,32
3	Residência Engenharia LTDA	R\$ 2.610.158,45

Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 11.1.7 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três empresas classificadas. Ato contínuo, a Presidente franqueou vistas das documentações aos representantes presentes. Às 16h26min o representante da empresa Residência Engenharia LTDA ausentou-se da reunião. Pois bem. Em análise da documentação de habilitação da licitante Dual Engenharia EIRELI, verificou-se que não foi comprovado o vínculo do Engenheiro Civil (Giuliano da Fonseca), conforme item 8.1.3.2.1 do Edital. Ainda, o Balanço Patrimonial apresentado pela licitante não contém todas as informações obrigatórias, conforme item 8.1.4 do Edital, de forma que não foi possível aferir o Patrimônio Líquido, o Capital Ativo Circulante e Passivo Circulante, bem como o Capital Circulante Líquido. Tais informações foram apresentadas apenas por um Balancete, o que é vedado pela alínea “a” do item em epígrafe. Por fim, não foi apresentada a declaração de compromissos assumidos, conforme alínea “e” do mesmo item. Sendo assim, a Comissão decide declarar INABILITADA do certame a empresa Dual Engenharia EIRELI. Por outro lado, com relação às licitantes Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Residência Engenharia LTDA, restou verificada as suas respectivas regularidades. Dessa feita, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Residência Engenharia LTDA, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Deck Construtora e Incorporadora LTDA, com o valor




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA


de R\$ 2.132.749,28 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente


Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro


Aurélio Meneguelli Ribeiro
Membro


Natã Soares Pereira
Dual Engenharia Eireli


Paula Avanza Penha Cesconetto
Deck Construtora e Incorporadora LTDA